

EDITAL

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VILA CHÃ DE SÁ

----- ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Viseu. -----
-----Faz saber que, esta Câmara, de acordo com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada a 18 de outubro de 2019, alterada pela deliberação tomada em reunião ordinária realizada a 12 junho de 2020, pretende, com fundamento no disposto nos artigos 10º e 13º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º.168/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, requerer a Declaração de Utilidade Pública, com carácter urgente e Posse Administrativa, de uma parcela de terreno, designada por parcela 2, inscrita na matriz rústica da Freguesia Vila Chã de Sá sob o número 3 175 , descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2112. -----

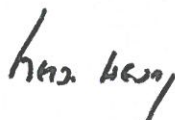
PARCELA	PROPRIETÁRIO	MATRIZ	CONSERVATÓRIA
2	Herdeiros de Florinda Pereira da Silva	3 175 R	2112
2	Manuel Pereira Marques, viúvo	3 175 R	2112
2	Manuel da Silva Pereira, casado com Maria José Cardoso da Costa	3 175 R	2112
2	Luís da Silva Pereira, solteiro, maior	3 175 R	2112

----- Não sendo possível contactar todos os proprietários e demais interessados dos terrenos em causa, por falta de identificação conforme determina o n.º.4 do artigo 11º. do citado diploma legal, **faz público**, em cumprimento da referida deliberação, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para que, no **prazo de 10 dias úteis**, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 86º do citado Código, contados a partir da afixação/publicitação do presente Edital, deverão apresentar-se os proprietários e demais interessados, tendo em vista a perfeição do processo, no AU- Atendimento Único deste Município, dentro do horário de atendimento (08H30-15H45), onde o processo se encontra disponível para consulta, com elemento comprovativo dessa qualidade, nomeadamente habilitação de herdeiros, descrições e inscrições na Conservatória do Registo Predial e inscrições matriciais.-----

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados, um no Edifício dos Paços do Concelho, outro na parcela a expropriar, na Sede da Junta da União de Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá, portal do Município e em dois números seguidos de dois jornais mais lidos na região, sendo um destes de âmbito nacional. -----

Município de Viseu, 15 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara,



António Joaquim Almeida Henriques